

Saúde passa a recomendar testes rápidos para diagnóstico de dengue

GETTY-IMAGES



Teste deve ser realizado entre o 1º e o 5º dias de sintomas, período em que a maioria dos pacientes busca um serviço de saúde

Explosão de casos no país motivou decisão da pasta

O Ministério da Saúde passou a recomendar o uso de testes rápidos para diagnóstico e fechamento de casos de dengue. De acordo com a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, foi elaborada uma nota técnica para orientar estados e municípios sobre o uso de testes rápidos para dengue.

“Já iniciamos a compra para distribuição”, disse Ethel, em entrevista coletiva. A secretária lembrou que outros testes para diagnóstico de dengue, como o RT-PCR, amplamente utilizado durante a pandemia de covid-19, são mais sensíveis na detecção do vírus. Entretanto, em meio à explosão de casos de dengue no país, o Ministério da Saúde decidiu recomendar teste rápido para o diagnóstico de dengue com a devida orientação aos profissionais de saúde das redes estaduais e municipais.

De acordo com a coordenadora-geral de Laboratórios de Saúde Pública, Marília Santini, o teste rápido recomendado pelo ministério deve ser realizado entre o primeiro e o quinto dia de sintomas, período em que a maioria dos pacientes busca um serviço de saúde. Mesmo em casos de resultado negativo, o paciente deve ser monitorado e ações estratégicas, como a hiper-hidratação, devem ser adotadas, reforçou.

Ainda segundo Marília, para casos graves e mortes suspeitas por dengue, a orientação da pasta permanece sendo a realização de exame laboratorial, e não do teste rápido, uma

vez que este tem limitações, como a incapacidade de rastrear o sorotipo de dengue que causou o agravamento do quadro ou o óbito do paciente.

AUTOTESTE

Marília confirmou também tratativas com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para comercialização de autotestes para dengue no Brasil. A informação foi antecipada pelo diretor-presidente da Anvisa, Antonio Barra Torres, em entrevista ao programa A Voz do Brasil, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

“Tivemos duas reuniões com a Anvisa”, disse Marília, ao detalhar que o teste rápido e o autoteste são essencialmente o mesmo dispositivo, sendo o primeiro conduzido por um profissional de saúde e o segundo, pelo próprio paciente.

A coordenadora lembrou que, diferentemente do cenário de covid-19, em que o autoteste contribuiu para interromper a transmissão do vírus por meio do isolamento, o autoteste de dengue não contribui nesse aspecto, já que a doença só pode ser transmitida pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. “A gente ainda está iniciando uma discussão técnica.”

(Agência Brasil)

Casos de dengue estão dez vezes acima do esperado no estado do Rio

São 117 mil registros prováveis e 31 mortes confirmadas

O número de casos prováveis de dengue no estado do Rio de Janeiro está 10 vezes acima do limite máximo esperado para esta época do ano. A situação permanece no mesmo patamar por mais de três semanas seguidas. O nível 3 de enfrentamento à doença, o mais alto determinado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), representa emergência em saúde pública.

De acordo com o painel que monitora casos no estado, são 117.162 registros prováveis até 11 de março. Desses, 3.313 precisaram de internação. Foram confirmadas 31 mortes por dengue.

Entre as áreas fluminenses que são maior preocupação pela alta incidência estão a Região Metropolitana, a Baixada Litorânea, a Baía de Ilha Grande e o Centro-Sul do estado.

Taxa de ocupação

Apesar de o estado seguir com tendência de alta no número de casos da doença, a secretaria não identifica aumento consistente na taxa de ocupação de leitos, assim como considera estável o número de atendimentos

de suspeitas de dengue nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

A região do Médio Paraíba, que abrange os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itaiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda, foi a primeira a apresentar piora na situação epidemiológica, e agora apresenta redução no número de casos.

Mais da metade dos registros de casos ocorreram na capital. A cidade do Rio tem 59.776 notificações. Quatro mortes foram registradas na cidade.

Orientações

A Secretaria Estadual de Saúde reforça que 80% dos criadouros *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, estão dentro de lares e quintais. Daí, a importância de evitar focos de água parada.

Outra recomendação é não se automedicar e procurar atendimento de saúde em casos de sintomas. Os principais são febre alta, dores de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas



articulações, prostração, mal-estar e manchas vermelhas pelo corpo.

Para evitar a proliferação do mosquito transmissor é importante evitar a formação de criadouros, como manter caixa d'água bem vedada, colocar areia em vasos de plantas, não permitir que garrafas velhas e pneus acumulem

água da chuva e limpar bem calhas de casas.

A proteção individual pode ser feita com a aplicação de repelentes, uso de calças e camisas com mangas compridas, e manter telas de proteção em janelas e portas. Em todo o país, 2024 apresenta 1,5 milhão de casos prováveis e 391 mortes confirmadas. (Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.608

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Concede a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart a Nicole Dhalvor Sollberg Teixeira Rodrigues.

Art. 1º É concedida a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart a Nicole Dhalvor Sollberg Teixeira Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 08 de março de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PRE 197/2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.609

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Concede a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart a Nionilda Luiza de Mello.

Art. 1º É concedida a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart a Nionilda Luiza de Mello.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 08 de março de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PRE 198/2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.610

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Concede a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart a Maria Terezinha Alves.

Art. 1º É concedida a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart a Maria Terezinha Alves.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 08 de março de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PRE 196/2024